

PORTARIA Nº 136/2010

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Eduardo Giacomini Cirolini**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 04 de junho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-05-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo